



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

## EDITAL Nº 17/2021

### PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

A Diretora da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD, Desembargadora **Regina Ferrari**, no uso de suas atribuições legais, faz saber pelo presente edital que estarão abertas as inscrições para o curso **Boas Práticas de Fiscalização de Contratos Públicos**, no período de **22 a 26 de março de 2021**, conforme as regras nele determinadas.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Curso:** Boas Práticas de Fiscalização de Contratos Públicos.

1.2. **Formador:** **Roney Wellington da Silva Caldera** - Graduação em Economia pela Universidade Federal do Acre (2006), com especialização em Gestão Pública pela UNINORTE (2008), em Gerenciamento de Projetos pela FGV (2010) e em Contabilidade, Perícia e Auditoria pela UNOPAR (2015). Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Acre. Desde outubro de 2015, exerce suas atividades de controle no Grupo de Licitações e Contratos – GT/LICON (que acompanha e controla concomitante os atos de compras públicas), como membro e coordenador. Ministrante de palestras e cursos na Escola de Contas do TCE/AC direcionados a jurisdicionados e auditores. Também atua como docente em pós-graduação relacionada à Gestão Pública (UNIMETA). As principais áreas de experiência e capacitação envolvem Licitação, Contrato, Gestão Pública e Auditoria.

1.3. **Carga horária:** 12 horas/aula.

1.4. **Modalidade:** Encontros síncronos - transmissão pela plataforma *Google Meet* e assíncronos no Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESJUD.

1.5. **Realização:** 5, 7 e 9 de abril de 2021.

1.6. **Horário:** das 14h às 18h, conforme Anexo I.

1.7. **Local de realização:** plataforma *Google Meet* e Ambiente Virtual de Aprendizagem da ESJUD.

1.8. **Inscrições:** de 22 a 26 de março de 2021.

#### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-alvo prioritário:** Diretores, Gerentes, Supervisores e Servidores da DILOG e DRVAC.

2.1.1. **Público-alvo remanescente:** Magistrados e Servidores em geral do TJAC.

2.2. **Número de vagas:** 30 (trinta) vagas.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Pré-requisitos: Acesso a um computador com conexão à *Internet* e conhecimento básico do Sistema Operacional *Windows*.

3.2. No período de 22 a 26 de março de 2021 estarão abertas as inscrições para o curso **Boas Práticas de Fiscalização de Contratos Públicos**.

3.3. A inscrição será realizada pelo Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN, na página virtual da ESJUD: <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.4. Até o último dia útil antecedente ao evento a confirmação de inscrição será enviada aos participantes.

3.5. O envio da confirmação da inscrição será feito exclusivamente ao *e-mail* informado pelo participante no momento da inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN.

3.6. O interessado em participar do curso **Boas Práticas de Fiscalização de Contratos Públicos** deverá realizar cadastro e inscrição no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN disponível na página virtual da ESJUD: <https://esjud.tjac.jus.br/>.

3.7. A Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará o controle de frequência dos alunos ao término da ação educacional, mediante extração de relatório de acesso da plataforma *Google Meet* e do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

3.8. Também ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino - GEADE fará os devidos registros no Sistema de Gestão de Ensino - SIGEN para posterior liberação da certificação.

#### 4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

4.2. Para efeito do preenchimento das vagas, será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN da ESJUD.

4.3. Havendo vagas disponíveis, elas serão ofertadas vagas ao público-alvo remanescente descrito no item 2.1.1 deste Edital.

4.4. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

#### 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Planejamento da contratação e sua correlação com a seleção da proposta mais vantajosa;
- Agentes envolvidos na gestão e na fiscalização;
- Critérios para indicação e designação - capacitação, demais atribuições, volume de contratos e recusa da indicação e da designação;
- Responsabilização dos agentes envolvidos;
- Formalização dos contratos administrativos;
- Documentação mínima necessária para bom trabalho;
- Atos relacionados à gestão contratual;
- Alterações qualitativas e quantitativas (acréscimos e supressões);
- Prorrogação do prazo de vigência e de execução;
- Atos relacionados à fiscalização contratual;
- Procedimentos de conferência: recebimento do objeto, ateste da nota fiscal, retenção e glosa de pagamento;
- Montagem de *checklist* de verificação;
- Problemas relacionados à execução;
- Principais falhas e suas consequências.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. **Avaliação do cursista:** A avaliação será formativa, tendo como critério a participação nas atividades propostas, assiduidade e pontualidade.

6.2. Terá direito ao certificado de participação no curso o aluno que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 12h (doze horas).

6.3. O concludente obterá o certificado no Sistema de Gestão do Ensino - SIGEN, na área do aluno, por meio do link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml).

6.4. **Avaliação da ação:** Será disponibilizado, no último dia do curso, o link [https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\\_aluno.xhtml](https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml) para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchido pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

6.5. Para efeito de certificação serão considerados os participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no SIGEN e obtiverem frequência mínima descrita no item

## 7. DA METODOLOGIA

7.1. O curso será ministrado em aulas expositivas por videoconferência com auxílio de recursos audiovisuais (apresentação), atividades participativas nas quais serão utilizados textos ou artigos de apoio, depoimentos, relato de trabalho de campo, estudo de casos.

7.2. Será adotada metodologia ativa na qual o participante possa analisar, refletir, interagir e avaliar a partir dos conteúdos.

## 8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DA ATIVIDADE

8.1. Quando se tratar de atividade realizada por meio de plataforma virtual (*Google Meet*, *Zoom* e afins) o participante deverá ingressar na sala virtual com seu nome completo a fim de que seja devidamente identificado para fins de certificação da atividade educacional.

8.2. Do mesmo modo, tratando-se atividade a ser realizada por meio de plataforma virtual, a ESJUD disponibilizará a lista de presença virtual, cuja assinatura do participante é obrigatória para fins de certificação.

## 9. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO

9.1. O curso não afetará o orçamento da ESJUD, haja vista a parceria entre esta Escola e a Escola de Contas do Estado do Acre. A ação educacional foi construída por **Roney Wellington da Silva Caldera**, Auditor de Controle Externo cedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Acre para realização do curso.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino - GEADE: [geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br).

10.2 A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do aluno em cada aula ministrada no curso e poderá disponibilizar lista de presença a ser assinada pelos participantes, bem como contatar diretamente o aluno faltante para obter informações a respeito de sua ausência.

10.3 O aluno faltoso poderá justificar sua ausência, por meio de envio de e-mail à Gerência de Administração de Ensino - GEADE ([geade@tjac.jus.br](mailto:geade@tjac.jus.br)), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da última aula que não participou.

10.4 A GEADE irá repassar a justificativa da ausência à Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD para decisão acerca do acolhimento da justificativa apresentada pelo aluno faltoso.

10.5 A Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD poderá, diante de eventual ausência de justificativa de ausência por parte do aluno faltoso, substituí-lo por outro aluno constante das vagas remanescentes, o qual será selecionado conforme a ordem de inscrição no curso no SIGEN.

10.6 Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre - ESJUD.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Diretora da ESJUD

**Anexo I**  
**Cronograma**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
22 de março de 2021.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
22 a 26 de março de 2021.	Das 8h do dia 22 até às 23h59min do dia 26 de março de 2021.	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a> aplicativos de comunicação eletrônica e SEI	Período de divulgação e inscrições.
5, 7 e 9 de abril de 2021.	Das 14h às 18h	<i>Google Meet</i> e Ambiente Viurtual de Aprendizagem - AVA- ESJUD.	<b>Curso Boas Práticas de Fiscalização de Contratos Públicos.</b>

Rio Branco-AC, 17 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**,  
**Desembargador(a)**, em 19/03/2021, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código  
verificador **0939040** e o código CRC **DDC1DDA8**.